

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 042/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr°. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, meia diária para a Capital do Estado do RN no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 31 de maio de 2023. Para resolver assuntos desta casa legislativa junto ao ITEP - Instituto Técnico-Científico de Perícia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 31 de maio de 2023.

CLAYTON MARIANO DE SÁ
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 03263703

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/06/2023. EDIÇÃO 1662. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>